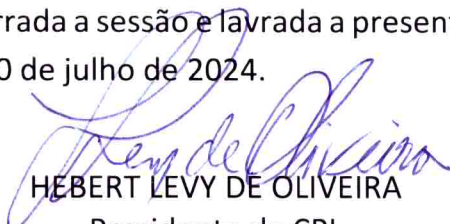
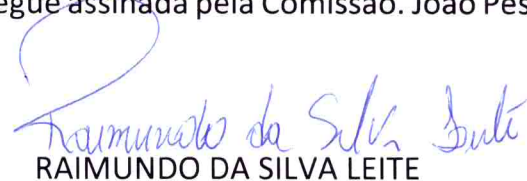


**ATA DE ABERTURA DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01057.2024**

PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2024/01057

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024, às 09h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** designada pela **Portaria Nº 010/2024**, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente), RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro) e ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA (Membro), em substituição ao servidor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro). A presente sessão teve por finalidade analisar a nova documentação de habilitação, reapresentada no dia 23 de julho do ano em curso, pelas empresas ANDRADE VIANA ENGENHARIA LTDA e SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no item 19.6 do Edital do Procedimento Licitatório nº 004/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao Programa Parceiros da Habitação-PPH, nos municípios de Riachão do Bacamarte e São José de Espinharas, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Iniciada a sessão, constatou-se a ausência dos representantes das empresas supra citadas. Ato contínuo, a Comissão decidiu proceder a abertura do envelope da nova documentação de habilitação da empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, classificada em primeiro lugar. Concluída a análise da nova documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** a empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa-PB, 30 de julho de 2024.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL

ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA
Membro da CPL